

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não** é válida como certidão

VEÍCULO

Renavam: 00119835037	Espécie: TRACAO
Placa: CUE4338	Categoria: ALUGUEL
Marca / Modelo: M.BENZ/AXOR 2640 S	Tipo: C. TRATOR
Faixa do IPVA: 3283120	Passageiros: 2
Ano de Fabricação: 2008	Carroceria: INEXISTENTE
Município: 535-6 Piracicaba	Último Licenciamento: 2013
Combustível: DIESEL	

ATENÇÃO

O IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAL constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2020

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
 - O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$	126.336,00
(2) Alíquota		1,5 %
(3) IPVA Apurado (3) = (1)*(2)	R\$	1.895,04
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista		---
(5) IPVA devido (5)=(3)-(4)	R\$	1.895,04
(6) Pagamento efetuado	R\$	0,00
(7) Descontos e outros abatimentos		---
(8) Saldo (8)=(5)-(6)-(7)	R\$	1.895,04
(9) Acréscimos legais		---
(10) Valor a pagar (10)=(8)+(9)	R\$	1.895,04

ATENÇÃO: PARA VEÍCULOS COM IMUNIDADE, ISENÇÃO OU DISPENSA DE PAGAMENTO DE IPVA, A FUTURA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PODERÁ GERAR DÉBITO DE IPVA.

PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL.

Modalidades disponíveis	Vencimento	(Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL)	Valor
À vista sem desconto	17/04/2020		R\$ 1.895,04
1ª Parcela	20/03/2020		R\$ 631,67
2ª Parcela	17/06/2020		R\$ 631,67
3ª Parcela	17/09/2020		R\$ 631,67

IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Exercício	(Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL)	Valor
2019		R\$ 2.554,66

IPVA – DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.

Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br (javascript:void window.open('http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br')); .

Exercício
Existem débitos inscritos em dívida ativa

DPVAT

O valor informado é para pagamento integral do prêmio. Para mais informações acesse <http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx> (javascript:void window.open('http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx')); ou ligue para 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) / 0800-022 12 04 (Outras Regiões).

Exercício	Valor
2020	R\$ 5,78
2019	R\$ 16,77

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV deverá ser retirado em uma unidade do Detran-SP mediante apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de licenciamento.
Opcionalmente, para que o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV seja enviado, via correio, para o endereço constante no cadastro do veículo no Detran-SP, incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00

Licenciamento 2020		
Mês de Vencimento		11/2020
(1) Taxa Devida	R\$	93,87
(2) Multa	R\$	0,00
(3) Juros	R\$	0,00
(4) Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)	R\$	93,87
Licenciamento 2016	R\$	127,51
Licenciamento 2017	R\$	125,30
Licenciamento 2018	R\$	117,96
Licenciamento 2019	R\$	110,94

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

Órgão	Quantidade	Valor

Total de Débitos

R\$ 5.047,83

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br (`javascript:void window.open('http://www.detran.sp.gov.br');`) .

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

Para efetivar o licenciamento antecipado incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00 .

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV do exercício será enviado, via correio, exclusivamente, para o endereço registrado no cadastro de veículos do Detran-SP.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: clique [aqui](https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx) (`javascript:void window.open('https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx');`).

Voltar

Imprimir